



Brasília, 15 de julho de 2020.

**À Visan Serviços Técnicos Eireli**

**REF.: CONCORRÊNCIA N°. 02/2020** – Contratação de empresa para prestação de serviço continuado e eventual de limpeza, conservação, asseio e higienização.

Em resposta à sua solicitação referente à Concorrência supracitada, informamos a manifestação do Sesc-AR/DF:

**Questionamento 01**

*"Qual documento que a empresa deve apresentar para comprovar a existência de Programa de Integridade ou Compliance?"*

**Resposta 01**

Deverá ser anexado à documentação o Programa de Integridade da Empresa.

**Questionamento 02**

*"A planilha que deve ser apresentada é o modelo de proposta financeira - anexo IV, sem a necessidade de apresentar a planilha da mão de obra e materiais/equipamentos? Está correto nosso entendimento?"*

**Resposta 02**

Além do preenchimento da Proposta Financeira, deverão ser seguidas as orientações do Edital e do Caderno de Especificações Técnicas. Atenção ao item 6 do Edital, especificamente ao subitem 6.8.1 " A planilha de composição de preços, de forma a ser possível a verificação da viabilidade da execução dos serviços".

**Questionamento 03**

*"É obrigatório cotar os benefícios da CCT ou seja, plano de saúde, auxílio odontológico, seguro invalidez, seguro de vida na composição de preços?"*

**Resposta 03**

Conforme alínea "I" da Cláusula Décima Primeira do Anexo III - Minuta do Contrato. Recomendamos a leitura atenta do Edital e de todos os Anexos.

Vanessa Uchôa

Comissão Permanente de Licitação  
Sesc-AR/DF